

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS**

CEP 38360-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.056, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1993.

Autoriza aumento de vencimentos
ao funcionalismo público municipal
de Capinópolis.

O Povo do Município de Capinópolis, por
seus representantes legais, aprova e eu em seu nome, sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aumento de vencimentos ao Funcionalismo Público Municipal de Capinópolis, ficando alterados os valores constantes do Anexo I, Tabela IV e Anexo II da Lei nº 802, de 31 de outubro de 1989, conforme segue a esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei produzirá seus efeitos a partir de 1º de novembro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis(MG), aos 24 de novembro de 1993.


IBRAHIM BECHARA YOUNES
-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS

CEP 38360-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

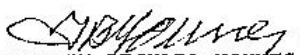
104

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.056, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1993.

TABELA IV
FUNÇÕES CONTRATUAIS

Nº DE CARGOS		VENCIMENTOS CR\$
08	PS.01 Professor Supletivo 1º	
	Grau não habilitado	407,00 horas/aula
	PS.02 Professor Supletivo 1º	
	Grau licenciatura Curta	415,00 horas/aula
	PS.03 Professor Supletivo 1º	
	Grau licenciatura plena	422,00 horas/aula
08	PS.04 Professor Supletivo 2º	
	Grau não habilitado	507,00 horas/aula
	PS.05 Professor Supletivo 2º	
	Grau licenciatura curta	515,00 horas/aula
	PS.06 Professor Supletivo 2º	
	Grau licenciatura plena	522,00 horas/aula

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis (MG),
aos 24 de novembro de 1993.


IBRAHIM BECHARA YOUNES
-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS

CEP 38360-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.056, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1993.

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

<u>SÍMBOLO PADRÃO DE VENCIMENTO</u>	<u>VALOR CR\$</u>
01.....	19.491,00
02.....	19.845,00
03.....	20.424,00
04.....	21.088,00
05.....	21.467,00
06.....	23.054,00
07.....	24.623,00
08.....	26.010,00
09.....	28.109,00
10.....	29.790,00
11.....	31.096,00
12.....	32.757,00
13.....	35.241,00
14.....	37.732,00
15.....	41.463,00
16.....	44.795,00
17.....	48.671,00
18.....	52.354,00
19.....	55.410,00
20.....	59.363,00
21.....	65.868,00
22.....	73.619,00
23.....	84.933,00
24.....	122.603,00
<u>TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS</u>	
FG.01.....	5.823,00
FG.02.....	8.541,00
FG.03.....	10.920,00
FG.04.....	18.041,00
FG.05.....	28.067,00

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis
(MG), aos 24 de novembro de 1993.

Ibrahim Bechara Younes
IBRAHIM BECHARA YOUNES
-Prefeito Municipal-